



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.00.938-8

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 18 de março de 2019, às 12:00 horas, na filial da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia (“Conselho”).
3. **PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima.
4. **MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo.
5. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho reuniram-se para deliberar sobre: **(i)** a autorização para a prestação de fiança corporativa em favor da Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. (“SPE 4”), para garantia do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); **(ii)** a autorização para a prestação de aval/fiança corporativa em favor da Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. (“SPE 6”), para garantia do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); **(iii)** a autorização para Companhia figurar como Interveniente nos Contratos de Financiamento a serem celebrados entre a SPE 4 e a SPE 6 com o BNDES, assumindo as obrigações dele decorrentes; **(iv)** a autorização para aquisição da Companhia S.F. 122 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS; **(v)** autorização para que a Diretoria da Companhia, a Diretoria da Equatorial Transmissão S.A., a Diretoria da SPE 4, a Diretoria da SPE 6 e os procuradores devidamente constituídos tomem as providências necessárias para

a realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações anteriores; **(vi)** a autorização para a prestação de fiança em favor da Companhia Energética do Piauí para contratação de empréstimo junto ao Banco BOCOM BBM S.A.; **(vii)** a autorização para a prestação de fiança em favor da Companhia Energética do Piauí para contratação de empréstimo junto ao Banco Citibank S.A.; **(viii)** autorizar a celebração do contrato de “Swap” para as operações dos itens (vi) e (vii); e **(ix)** autorização para que a Diretoria da Companhia, a Diretoria da Companhia Energética do Piauí e os seus procuradores devidamente constituídos tomem as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações anteriores.

6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

(i) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;

(ii) Autorizar a assinatura, pela Companhia, na qualidade de fiadora e principal pagadora, do contrato de financiamento a ser celebrado entre SPE 4 e o BNDES, no montante total de **R\$ 822.560.000,00 (oitocentos e vinte e dois milhões e quinhentos e sessenta mil reais)**, em todos os termos constantes da minuta anexa à **Decisão de Diretoria do BNDES No 125/2019-BNDES, expedida em 12 de março de 2019**, com assunção das obrigações ali especificadas, para garantia do contrato de financiamento junto ao BNDES;

(iii) Autorizar a assinatura, pela Companhia, na qualidade de fiadora e principal pagadora, do contrato de financiamento a ser celebrado entre SPE 6 e o BNDES, no montante total de **R\$ 419.082.000,00 (quatrocentos e dezenove milhões e oitenta e dois mil reais)**, em todos os termos constantes da minuta anexa à **Decisão de Diretoria do BNDES No 126/2019-BNDES, expedida em 12 de março de 2019**, com assunção das obrigações ali especificadas, para garantia do contrato de financiamento junto ao BNDES;

(iv) Autorizar a assinatura pela Companhia, na qualidade de interveniente, dos Contratos de Financiamento a serem celebrados entre a SPE 4 e a SPE 6 com o BNDES, com assunção das

obrigações ali especificadas, nos termos da **Decisão de Diretoria nº 125/2019-BNDES** e da **Decisão de Diretoria nº 126/2019-BNDES**, expedidas em 12 de março 2019;

(v) Autorizar, nos termos do artigo 17, alínea “n” do Estatuto Social, a celebração pela Companhia de “Compromisso de Cessão e Transferência de Ações” para aquisição da integralidade das ações ordinárias da Companhia S.F. 122 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS detidas por Luiz Fernando Elias Falleiros, Lawrence Santini Echenique e Luis Guilherme de Souza Silva;

(vi) Autorizar a Diretoria da Companhia, a Diretoria da Equatorial Transmissão, a Diretoria da SPE 4, a Diretoria da SPE 6 e os procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento de todas as deliberações anteriores;

(vii) Autorizar a prestação de fiança, pela Companhia, em favor de sua Controlada – Companhia Energética do Piauí, para contratação de empréstimo junto ao Banco BOCOM BBM S.A., no valor de até R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), ou seu equivalente em moeda estrangeira;

(viii) Autorizar a prestação de fiança, pela Companhia, em favor de sua Controlada – Companhia Energética do Piauí, para contratação de empréstimo junto ao Banco Citibank S.A., no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), ou seu equivalente em moeda estrangeira;

(ix) Aprovar a celebração do contrato de “Swap” necessário para que a Companhia contrate a proteção (hedge) da exposição cambial em moeda estrangeira, por conta da realização das operações aprovadas nos itens **(vii)** e **(viii)** no valor equivalente, em moeda estrangeira, de até R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais);

(x) Autorizar a Diretoria da Companhia, a Diretoria da Companhia Energética do Piauí e os seus procuradores a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das operações ora aprovadas, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários; e

(xi) Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

8. **ASSINATURA DOS PRESENTES:** **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretária:** Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; **Membros do Conselho:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggiaro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Brasília/DF, 18 de março de 2019.

Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo
Secretária